



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEARIA DE Nº 8012/2025.

EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 7874 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apuração de responsabilidade por irregularidades que resultaram em dano ao erário.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da portaria nº 7874 do dia 09 de outubro de 2025 dispõe sobre a constituição da comissão de tomada de contas especial.

Art.2º. A Comissão terá o prazo de 90 (Noventa) dias, para desenvolver seus trabalhos, sendo tal prazo prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência. Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(assinatura eletrônica)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 29/12/2025 às 13:31, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 340743 e o código verificador F24CDEB0.

Docto ID: 340743 v1